



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “Língua Brasileira de Sinais -
LIBRAS, com ênfase em interpretação”**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -, Professor João dos Reis Canela, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente edital de abertura de inscrições para candidatos ao Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização, na modalidade presencial, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com ênfase em interpretação, cujo projeto foi aprovado pela Resolução nº 215 - CEPEX 2011. O curso será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas graduadas em curso superior reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas formadas em cursos sequenciais (que não possuam curso de graduação).
- 1.3. As inscrições estarão abertas no período de 14 a 27/02/2013.

1.3.1. As inscrições deverão ser feitas no Departamento de Educação, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 2, sala 18, em Montes Claros - MG, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

1.3.1.1. Até o dia 27/02/2012, o candidato ou seu representante deverá entregar, no Departamento de Educação, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 2, sala 18, em Montes Claros - MG, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado, com identificação do nome do candidato, na parte externa, com os seguintes documentos a seguir relacionados:

- A) cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso;
- B) cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação;
- C) prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia);
- D) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (cópia)
- E) carteira de Identidade (cópia);
- F) cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- G) certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- H) *curriculum vitae* simplificado (em anexo II) e comprovado (anexar documentos);
- I) ficha de inscrição preenchida (em anexo I);



J) a documentação a que se refere o subitem 1.3.1.1. deste Edital deverá estar legível e sem rasuras.

- 1.3.1.2. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.
- 1.3.1.3. Não serão aceitos documentos originais.
- 1.3.1.4. Para fazer o seu *curriculum vitae*, o candidato deverá utilizar o modelo constante no Anexo II do presente Edital.
- 1.3.1.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 1.3.1.6. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 45 vagas (quarenta e cinco) para o Curso de Pós-Graduação em "*Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com ênfase em interpretação*", a ser ministrado no *campus* da Unimontes, em Montes Claros.

3. DO CURSO

- 3.1. A carga horária total contempla 360 h, distribuídos em 2 semestres (12 meses), incluindo cumprimento de créditos e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso/TCC.
- 3.2. As aulas serão ministradas nas sextas-feiras das 18h as 22h e 30min e/ou aos sábados, de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.
- 3.3. A previsão de início do curso é março de 2013.
- 3.4. O valor individual do curso para os candidatos aprovados será equivalente a 13 (treze) parcelas mensais no valor de R\$199,00 (Cento e noventa e nove reais) cada uma delas.
- 3.5. Para os candidatos aos quais se refere o subitem 3.4 deste Edital, esta Pós-Graduação será autofinanciada, sendo a instituição mantenedora a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, que ficará responsável pela administração técnica e financeira do curso.
- 3.6. A instituição executora desta Pós-Graduação será a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.



4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, que constará de análise classificatória do *curriculum vitae* dos candidatos devidamente inscritos.
- 4.2. Após o recebimento e verificação dos referidos documentos e análise dos mesmos por uma equipe de professores, será divulgada uma lista com a seleção prévia dos aceitos, no dia 04/03/2013, no site www.unimontes.br

4.2.1. O *curriculum vitae* será avaliado de acordo com os critérios constantes na tabela que se segue:

| Títulos e experiências profissionais | Pontuação | Pontuação máxima |
|--|------------------------|------------------|
| Diploma de graduação em curso em curso reconhecido pelo MEC. | 10 pontos | 10 pontos |
| Curso específico na área de libras | 10 pontos | 30 pontos |
| Professor de Educação Básica | 2 pontos por ano | 10 pontos |
| Projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão | 5 pontos | 10 pontos |
| Trabalhos resumidos apresentados em eventos | 1 ponto | 15 pontos |
| Artigos completos publicados em periódicos | 2.5 pontos | 15 pontos |
| Participação em eventos | 1 ponto | 10 pontos |
| | Total máximo de pontos | 100 pontos |

4.2.2. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º - Maior média na avaliação curricular, 2º - Maior tempo para aposentadoria, 3º) - Maior idade.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a nota da avaliação do currículo.
- 5.2. Para finalizar o processo, será divulgada a lista final dos aprovados no site www.unimontes.br, no dia 08/03/2013.
- 5.3. Na lista de resultados, os candidatos chamados serão os que estarão dentro das 45 (quarenta e cinco) vagas pré-estabelecidas.
- 5.4. Caso haja desistência de algum candidato, a Coordenação do curso poderá chamar os candidatos classificados fora do limite de vagas, obedecendo a sequência de classificação e análise do currículo vitae.



6. DOS RECURSOS

- 6.1. A interposição de recursos ao resultado final será aceita nos dias 5 e 6 de março/2013 no Departamento de Educação, das 13h às 18h, onde o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado da classificação final.
- 6.2. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.
- 6.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 6.4. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 6.5. Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados no dia 7 de março/2013 no site www.unimontes.br.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula será efetuada no Departamento de Educação, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 2, sala 18, em Montes Claros - MG, das 13h às 18h, no período de 11 a 15 de março de 2013.
- 7.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado não necessita entregar a documentação novamente.

8. DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O CURSO

| ORDEM | DISCIPLINAS | C/H |
|-------|---|------------|
| 1 | Fundamentos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais | 30 |
| 2 | Libras I | 45 |
| 3 | Cultura, Educação e Surdez | 15 |
| 4 | Metodologia da Pesquisa em Educação | 30 |
| 5 | Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem | 30 |
| 6 | Metodologia da Pesquisa em Educação/TCC | 45 |
| 7 | Libras II | 45 |
| 8 | Teoria de Tradução e Interpretação | 30 |
| 9 | Estágio Supervisionado em LIBRAS -10 Teórica e 35 Prática | 45 |
| 10 | Didática e Metodologia do Ensino Superior | 30 |
| 11 | Seminário Temático | 15 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL | 360 |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Departamento de Educação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização terão amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo



- Seletivo.
- 9.2. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
 - 9.3. A relação oficial dos candidatos classificados, será divulgada pela Unimontes no endereço eletrônico: www.unimontes.br até o dia 8 de março de 2013.
 - 9.4. Os documentos citados neste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento do Processo Seletivo, tornar-se-ão de propriedade do Departamento de Educação, que lhes dará destinação conveniente, passados 30 (trinta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.
 - 9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.
 - 9.6. A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
 - 9.7. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.
 - 9.8. A Unimontes reserva-se no direito de não realizar o curso de pós-graduação *Lato sensu* em *Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS*, com ênfase em interpretação se não houver o número suficiente de candidatos.
 - 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação e/ou Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio www.unimontes.br, e afixado no Departamento de Educação, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 2, sala 18, em Montes Claros - MG.

Montes Claros, 28 de fevereiro de 2013

Prof^a Andréa Lafetá de Melo Franco
Chefe do Departamento de Educação

Professor João dos Reis Canela
Reitor



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Carteira de Identidade n° _____ CPF: _____

Endereço:

Rua/Av.: _____

N°: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Formação

Graduação: _____

Instituição: _____

Data de Inscrição ____/____/____

Assinatura do Candidato



Anexo II

CURRICULUM VITAE - SIMPLIFICADO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Filiação
Carteira de Identidade:
CPF:

II - CONTATO

Endereço Residencial:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

III- FORMAÇÃO ACADÊMICA

1- Cursos de Pós-Graduação:
Instituição:

2- Curso de Graduação:
Instituição:

IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1- **Atual:**
Cargo:
Função:
Instituição:
Admissão:

2- **Outras**
Período:
Cargo:
Função:
Instituição:

V - PRODUÇÃO

Projeto de pesquisa, ensino e /ou extensão (além da folha de rosto, solicita-se declaração do coordenador do projeto, comprovando participação do candidato):

Produção científica:
Cursos de extensão:
Atuação profissional:

_____, _____/_____/2013.

Assinatura do Candidato